



20.12.1991 NOVO PROGRESSO LEI Nº 5.700

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaías Antunes s/n, Centro  
Novo Progresso - PA

www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

camaranp.pa@hotmail.com

+55 93 98119 9579

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 17, 03, 2026

INDICAÇÃO Nº 018/2026

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ABERTURA E ADEQUAÇÃO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 5 (CINCO) QUILOMETROS, LIGANDO A VICINAL PROGRESSO À ESTRADA DO PA SANTA JULIA.

Senhores Vereadores;

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de deslocamento dos moradores e produtores rurais do PA Santa Julia e regiões adjacentes, que frequentemente necessitam se deslocar até a sede do município para acessar serviços públicos, comércio, educação e saúde.

A abertura desse trecho de aproximadamente 5 km proporcionará redução significativa da distância percorrida pelos assentados, encurtando o trajeto atualmente utilizado. Além disso, a nova ligação contribuirá para evitar que muitos moradores precisem trafegar pela BR-163, rodovia conhecida pelo intenso fluxo de carretas e veículos pesados, o que representa riscos constantes de acidentes para os moradores da região.

Dessa forma, a intervenção solicitada trará mais segurança, mobilidade e melhoria na logística para o transporte de pessoas e da produção rural, beneficiando diretamente diversas famílias que vivem e trabalham naquela localidade.

Diante da importância da medida para a população rural, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos e posteriormente a execução da obra.

Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso, 17 de março de 2026.

Dirck Roberto da Silva  
Vereador-MDB.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos  
1º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá